**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Lei nº 14.133/2021)**

**Processo n° 459**/2024

Dispensa por Limite: 378/2024

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 459/2024 e ratifico a Dispensa por Limite: 378/2024 para a contratação da (s) empresa (s):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Fornecedor | CNPJ | Valor Total |
| SULACRES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. | 02.545.384/0001-53 | 460,00 |

Com o objetivo de: Aquisição de material (lacres) para uso junto ao Serviço de Inspeção Municipal das Agroindústrias e Abatedouros., com fundamento no Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Viadutos – RS,22 de agosto de 2024.

**Claiton dos Santos Brum**

Prefeito Municipal